

PROJETO DE LEI N.º 681/XII/4.^a

PROTEGE O INTERESSE ESTRATÉGICO NACIONAL NA PORTUGAL TELECOM

Exposição de Motivos

O declínio da PT

Durante décadas a maior empresa portuguesa, e a primeira de dimensão internacional, a Portugal Telecom (PT), foi também a empresa que mais investiu em tecnologia e investigação no nosso país.

A PT, fruto do seu investimento no centro tecnológico de Aveiro, foi a primeira empresa mundial a criar um cartão pré pago. Foi com ele que reagiu à entrada das multinacionais de comunicações no nosso país e retomou a liderança no setor móvel. Foi com esse cartão que revolucionou o mercado brasileiro e tornou a VIVO o maior operador móvel da América Latina. O mesmo aconteceu com os acessos à internet, rede 3G e um sem número de produtos nascidos da articulação entre uma empresa com capitais públicos e uma universidade do Estado.

Há quatro anos a PT tinha a liderança do mercado móvel da América Latina. Hoje, é uma empresa sobre-endividada, sem capacidade de investimento, sem lugar na estratégia do seu parceiro brasileiro, e à beira de ser comprada, possivelmente a retalho, por um

fundo especulativo. O mesmo fundo que, depois de adquirir a Cabovisão, fez do despedimento de 100 funcionários o seu primeiro ato de gestão.

Não restam muitas dúvidas de que a privatização da PT tornou a empresa indefesa perante os jogos financeiros em que se veio a enredar e que a tornaram vulnerável a qualquer tentativa de aquisição, mesmo de parceiros sem qualquer experiência no setor ou músculo financeiro para os investimentos necessários para a modernização da sua capacidade operacional em Portugal.

Não é coincidência. O início do fim da PT coincide, temporalmente, com a alienação da Golden Share do Estado na empresa. A venda da Vivo foi mais uma machadada na destruição de valor da companhia que poderia ter sido travada pelo Estado não fosse este, apesar da sua oposição inicial, se ter vergado à pressão do maior acionista da PT: o BES.

Como hoje, já na altura os acionistas privados da PT, como Ricardo Salgado, não viam a empresa de acordo com o seu potencial estratégico para o país, mas como uma cashcow, destinada à satisfação das suas necessidades imediatas de liquidez.

Foram essas necessidades que fizeram com que a PT, durante anos e anos, fosse a empresa que mais generosos dividendos distribuiu. Nos últimos 14 anos a PT distribuiu 11600 milhões de euros em dividendos aos seus acionistas. Para perceber a dinâmica que tomou conta da empresa nos últimos anos, basta reparar que 9500 desses 11600 milhões foram distribuídos desde o anúncio da gorada tentativa de Opa da Sonaecom, em 2006.

A distribuição de dividendos muito acima das suas possibilidades, foi o esquema encontrado pelos gestores Zeinal Bava e Henrique Granadeiro para gerirem uma complexa teia de interesses. O resultado está à vista. A sua ligação umbilical às necessidades da finança, leia-se Banco Espírito Santo, acabou por descapitalizar a empresa, endividando-a, e retirando-lhe capacidade de investimento.

Desta política de desresponsabilização do Estado e de subjugação das empresas industriais portuguesas à finança sobram apenas dúvidas e preocupações. Preocupações sobre o futuro do operador incumbente de comunicações, sobre o futuro de milhares de

trabalhadores ou o futuro do investimento em infraestruturas vitais para a modernização do país.

PSD, PS e CDS garantiram ao longo dos últimos anos que as privatizações não iriam colocar em causa a permanência dos setores estratégicos em mãos nacionais. Mais que isso, o país não pode esquecer que a alienação da Golden Share foi um dos temas da campanha interna do PSD, juntando todos, à vez, na defesa desta irresponsabilidade. Dizia o primeiro-ministro que o fim das Golden Share do Estado teria lugar acautelando os interesses estratégicos do país.

Hoje é claro. Não só as privatizações de setores como a energia ou combustíveis não trouxeram os proclamados benefícios da concorrência, como monopólios naturais fundamentais para a soberania nacional foram parar às mãos de regimes ditatoriais ou aos bolsos de fundos especulativos sem nenhum interesse de médio ou longo prazo.

Em nome dos interesses financeiros que a governavam, a PT tomou sempre as decisões erradas: vendeu a Vivo, o seu maior ativo, apenas para gerar receitas de curto prazo; distribuiu dividendos para contentar acionistas em detrimento do investimento na própria empresa; fundiu-se com uma empresa, a Oi, que a canibalizou; e, como se não bastasse, empenhou o seu fundo de tesouraria na dívida ruinosa na RioForte, que lhe viria a custar quase 30% da sua participação na empresa brasileira. Agora, sem poder, a PT arrisca-se a ser vendida a um qualquer fundo estrangeiro.

Todas estas más decisões podiam ter sido evitadas se, em vez do BES ou da Ongoing, o acionista da Portugal Telecom fosse o Estado e, se em vez dos interesses puramente financeiros, o interesse nacional tivesse prevalecido.

Toldado pelo seu dogmatismo liberal, este governo de maioria PSD/CDS, não sem a colaboração das decisões dos governos PS anteriores, desfez-se de todos os mecanismos de intervenção na PT - desde a Golden Share à participação da Caixa Geral de Depósitos - e agora contenta-se em assumir a posição de mero espectador de uma cena sem final feliz.

Este não é, nem pode ser, o papel de um Estado que quer zelar pelo futuro da sua economia e, até, da sua soberania. Não é aceitável que o Governo assista impavidamente

à alienação e definhamento de uma boa parte das suas empresas estratégicas nacionais, peças chave na implementação de qualquer política económica futura.

A situação atual da PT Portugal

A PT Portugal não é hoje mais que uma subsidiária da Oi, empresa brasileira que detém o controlo integral sobre toda a operação portuguesa.

A antiga estrutura acionista da PT Portugal, a Portugal Telecom SGPS SA, é agora um sócio minoritário da Oi, sem qualquer poder de decisão sobre o futuro do grupo em Portugal. A recente e continuada derrocada do valor das ações da PT não deixa antever qualquer possibilidade de reversão desta situação subalterna, antes pelo contrário.

A Oi, que detém 100% do capital da PT Portugal fundir-se-á oficialmente com a Portugal Telecom SGPS SA, formando uma nova empresa chamada CorpCo. O pouco poder da Portugal Telecom SGPS dentro da nova companhia, aliado às necessidades financeiras do grupo, abre as portas à venda da PT Portugal em condições que em nada garantem o futuro desta empresa de importância estratégica para o país.

Uma proposta para a PT

O Bloco de Esquerda entende que cabe ao Estado defender e resgatar a empresa que detém o monopólio das infra-estruturas das telecomunicações em Portugal, que controla o maior centro de investigação tecnológica do país, e que emprega (diretamente) 11073 pessoas (dados de 2013).

A decisão pela nacionalização da PT Portugal não surge de forma gratuita e, muito menos, sem uma cuidadosa ponderação dos custos a ela associados. Esta opção, que poderia ter sido evitada se tivessem sido preservados os mecanismos de intervenção pública na PT, afigura-se hoje como a única possível para salvaguardar o interesse estratégico do país.

A presente proposta enquadra-se no Regime Jurídico da Apropriação Pública, publicado com a Lei n.º 62-A/2008, de 11 de novembro, e estabelece que o Estado Português possa reaver o controlo acionista da PT, conseguido através da apropriação de metade das ações representativas de metade do capital, mais uma.

Os mecanismos de indemnização legalmente previstos impõem que esta apropriação se defina com critérios de poupança de dinheiros públicos. É essa a razão pela qual se deixa a porta aberta para expurgar do perímetro de nacionalização todos os ativos considerados não-estratégicos. Esses ativos serão devolvidos à Oi, abatendo ao valor indemnizatório determinado pelas avaliações independentes previstas na lei

A nacionalização de apenas metade do capital social da PT, associado à possibilidade de posterior redução do perímetro de nacionalização, são duas das medidas possíveis com o objetivo de minimizar o impacto financeiro desta operação. Paralelamente, existem outras opções a considerar, nomeadamente a permuta das participações do Novo Banco e da Segurança Social na Oi, ou esquemas indemnizatórios escalonados no tempo com ou sem recurso a instrumentos de dívida pública.

O Bloco de Esquerda é claro nas posições que toma e transparente nas propostas que apresenta. A nacionalização da PT Portugal terá um custo para o Estado. É o preço a pagar pela defesa do interesse nacional, do investimento num setor estratégico para o país, e dos direitos de uma dezena de milhares de trabalhadores. Preço esse que será sempre menor para o país do que o custo de nada fazer e assistir, de braços cruzados, à destruição de uma empresa ímpar em Portugal (pela sua capacidade de inovação e importância na modernização do país) e possível captura por fundos especulativos cujos interesses em nada coincidem com os do país.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, as Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda apresentam o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1.º

Objeto

A presente lei procede à apropriação pública do controlo acionista da PT Portugal SGPS, S A (PT Portugal) - com o número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de Pessoa Coletiva 507 690 737 -, nos termos do Regime Jurídico de Apropriação Pública (RJAP), aprovado em anexo pela Lei n.º 62-A/2008 de 11 de novembro, no sentido de salvaguardar o interesse público nacional.

Artigo 2.º

Apropriação Pública da PT Portugal

1. Verificada a operação de fusão entre a PT SGPS e a Oi, que teve como consequência a deslocação do centro estratégico da PT Portugal - empresa de interesse nacional do setor das telecomunicações - para um país terceiro; a manifesta degradação dos termos de fusão da PT SGPS com a Oi, S.A., em desfavor da primeira, em consequência da insolvência da RioForte SGPS; e a declarada intenção da Oi, S.A de alienar a totalidade das ações da PT Portugal sem que exista qualquer garantia quanto à sua integridade, ao futuro das infraestruturas e centros de conhecimento estratégicos para o país, e à manutenção dos 11.073 postos de trabalho diretos; são nacionalizadas as ações representativas da maioria do capital social da PT Portugal (50% + 1).
2. Ao ato de nacionalização previsto no número anterior aplica-se o disposto nos números seguintes, bem como, em tudo o que não esteja disposto de forma especial neste artigo, o RJAP.
3. Por efeito do disposto no n.º 1, e independentemente de quaisquer formalidades, consideram-se transmitidas para o Estado, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, a maioria das ações representativas do capital social da PT Portugal, livres de quaisquer ónus ou encargos, para todos os efeitos legais.
4. A alteração da titularidade das ações produz os seus efeitos diretamente por força da presente lei e é oponível a terceiros independentemente de registo.
5. A PT Portugal continuará a reger-se pelas disposições legais que regulam a respetiva atividade, bem como pelos seus estatutos, na medida em que os mesmos não contrariem o disposto na presente lei e no RJAP.
6. Cabe ao acionista Estado a definição dos objetivos de gestão da PT Portugal que salvaguardem o interesse público e a defesa dos direitos dos trabalhadores.

Artigo 3.º

Perímetro da nacionalização

1. Cabe ao Estado a elaboração de uma avaliação individual dos ativos da PT Portugal com vista à determinação do seu interesse público estratégico.
2. Da avaliação referida no número anterior pode resultar a redefinição do perímetro de nacionalização, com a retirada de ativos sem comprovado interesse estratégico.

Artigo 4.º

Indemnização

1. A indemnização devida aos titulares de participações sociais da PT Portugal, bem como aos eventuais titulares de ónus ou encargos constituídos sobre as mesmas, é apurada nos termos estabelecidos no RJAP.
2. Ao montante da indemnização, determinado de acordo com o estabelecido no número anterior, será deduzido o valor dos ativos retirados do perímetro de nacionalização, nos termos do estabelecido do artigo 3.º da presente lei.

Artigo 5.º

Entrada em vigor

A presente Lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assembleia da República, 29 de outubro de 2014.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,